

Cartório do 1º Ofício Notarial e Registral de Cabo Frio

VALMIR GONÇALVES DA SILVA
TABELIÃO E OFICIAL

VALESTAN MILHOMEM DA COSTA
SUBSTITUTO



Avenida Teixeira e Souza, 199 - Loja 9 - Centro - CEP: 28.907-410 - PABX: (22)2644-2020

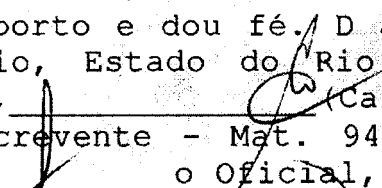
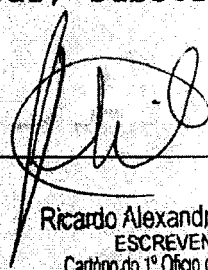
VALMIR GONÇALVES DA SILVA, Tabelião e Oficial do Primeiro Serviço Notarial e Registral do Município de Cabo Frio - RJ, conforme Ato Executivo de Delegação nº 1862-TJ/CGJ-RJ de 15/07/98, usando as atribuições que a lei lhe confere,

CERTIFICA, atendendo requerimento do interessado, que revendo os Livros e Indicadores do Cartório a seu cargo, deles **NÃO CONSTA NENHUMA OUTRA** indicação de **ÔNUS REAIS e DE AÇÕES REAIS E PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS** gravando o imóvel constituído(s) pelo (a) Lote de terreno nº 01 da Quadra 14 do Núcleo ou Gleba 01 do Loteamento denominado Centro Hípio de Cabo Frio, situado no lugar denominado Garoá, zona urbana do 2º distrito de Cabo Frio-RJ,

a **NÃO SER** o FORO devido à Prefeitura Municipal de Cabo Frio-RJ, e a **CONSTITUIÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**, em favor do Banco Bradesco S/A., conforme trata o R-4, matrícula 9.152, deste Cartório.

Dito imóvel está registrado neste Cartório Imobiliário em nome de: BANCO BRADESCO S/A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12.

Sob a seguinte indicação: Matrícula nº 9.152, sob o nº R-6, deste Cartório.

O referido é verdade e aos mencionados Livros e Indicadores me reporto e dou fé. D a d a e P a s s a d a nesta cidade de Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro, aos 24 de novembro de 2016. Eu,  (Carlos Cesar de Castro Oliveira Júnior - Escrevente - Mat. 94/9928), procedi às buscas e digitei. E eu,  o Oficial, a fiz digitar, subscrevo e assino.

Custas: R\$ 90,96

Emol.: R\$ 66,90

20%: R\$ 13,38

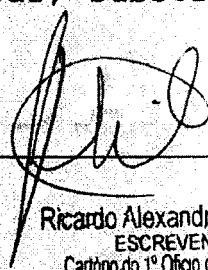
Lei 4.664/05: R\$ 3,34

LC 111/06: R\$ 3,34

Lei 6.281/12: R\$ 2,67

Lei 6.370/12: R\$ 1,33

T: 2867


Ricardo Alexandre da Silva
ESCREVENTE
Cartório do 1º Ofício de Cabo Frio
Matrícula 94/11124

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo Eletrônico de Fiscalização
EBRR 60321 EDB
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º e 3.º DISTRITO

CABO FRIO — ESTADO DO RIO DE JANEIRO



REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do art. 173 da Lei 6016)

MATRÍCULA N.º 9.152

DATA 19 / 03 / 1.984.

IMÓVEL - Lote de Terreno nº 01 da Quadra nº 14 do Núcleo ou Gleba 01 do Loteamento "Centro Hípico de Cabo Frio" situado no lugar denominado Gargoa no 2º Distrito deste Município de Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro, foreiro à Prefeitura Municipal desta cidade, inscrito sob o nº 079.373-7, o qual tem as seguintes medidas e confrontações: mede 27,74m pela frente que faz para a Av. do Conterno, onde faz esquina com a rua 14; 10,47m de fundos onde confronta com área de reserva; 38,90m pelo lado direito, que faz com a rua 14, e 40,00m pelo lado esquerdo com o lote 02, com a área de 802,68ms².

Proprietário - FERNANDO ALVES BARREIRA, brasileiro, solteiro, maior, fazendeiro, portador da Identidade nº 178.379 expedida pelo Ministério da Guerra e inscrito no CPF sob o nº 239.813.267-68, domiciliado e residente à Praça São Sebastião do Fernando, nº 176, na cidade de Paraíba do Sul, neste Estado; AURELIA BARREIRA MERCHED e seu Marido NAIM MERCHED, brasileiros, casa - dos sob o regime da comunhão de bens, ele médico e ela do lar, portadores respectivamente das Identidades nºs 11.048 e 142.499 expedidas pelo CRM/RJ e IFP e inscritos em comum no CPF sob o nº 022.608.677-15, residentes e domiciliados na cidade do Rio de Janeiro, à Rua Conde de Bonfim nº 491/705, Tijuca; LAURA BARREIRA DE ARAUJO e seu Marido MANOEL JOSE DE ARAUJO NETO, brasileiros, ela do lar e ele funcionário público, casados sob o regime da comunhão de bens, portadores das Identidades nºs 207 e 827.720 expedidas pelo TRE e inscritos no CPF em comum sob o nº 066.037.187-15, residentes e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, à Rua Pareto nº 11/202, Tijuca; NATALICIO LOPES DE FARIAS, brasileiro, viúvo, médico, portador da Identidade nº 266.810 expedida pelo IFP e inscrito no CPF sob o nº 026.534.517-15 residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, à Rua General Glicério nº 335/1.104, Laranjeiras; SERGIO ANTONIO BARREIRA LOPES DE FARIAS e sua Mulher MARILENE PAULINO DA COSTA LOPES DE FARIAS, brasileiros, ele médico e ela do lar, casados sob o regime da comunhão de bens, portadores das Identidades nºs 7.249 e 2.171.657 expedidas pelo CRM/RJ e IFP e inscritos em comum no CPF sob o nº 030.365.457-00, residentes e domiciliados na cidade do Rio de Janeiro à Rua Barão do Flamengo nº 28/902; RICARDO AUGUSTO BARREIRA DE FARIAS e sua Mulher MARIA LUCILIA PROENÇA LOPES DE FARIAS, brasileiros, ele advogado e ela do lar, casa - dos sob o regime da comunhão de bens, portadores das Identidades nºs 1.358.435 e 1.679.118 expedidas pelo IFP e inscritos em comum no CPF sob o nº 023.120.507-14, residentes e domiciliados na cidade do Rio de Janeiro, à Rua Marques de Abrantes nº 171 / 202; CLAUDIA TERESA LOPES DE FARIAS SOARES DE SILVA e seu Marido IVAN SOARES DA SILVA, brasileiros, ambos engenheiros, casa - dos sob o regime da comunhão de bens, portadores das Identidades nºs 297.330 e 16.030 expedidas pelo M. da Aeronautica e --

continua no verso. --

9152

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º e 3.º DISTRITO

CABO FRIO — ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do art. 173 da Lei 6015)

Aeronáutica e Crea, e inscritos no CPF sob os nºs 034.170.467 - 56 e 176.181.007-56., residentes e domiciliados na cidade do Rio de Janeiro, à Rua Cristóvão Barcelos nº 89/602; CELINA GRACA BARREIRA DE FARIAS, brasileira, solteira, maior, jornalista, portadora da Identidade nº 2.123.831 expedida pelo IFP e inscrita no CPF sob o nº 056.184.957-91, residente e domiciliada na cidade do Rio de Janeiro, à Rua General Glicério nº 355/1.104, Laranjeiras; ARACY DE ARAUJO BARREIRA, brasileira, viúva, do lar, portadora da Identidade nº 3.234.937 expedida pelo IFP e inscrita no CPF sob o nº 241.313.967-34, residente e domiciliada na cidade do Rio de Janeiro, à Rua Nascimento-Silva nº 137 / 203; LUIZA PACHECO BARREIRA, brasileira, viúva, do lar, portadora da Identidade nº 290.409 expedida pelo SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 018.642.627-53, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Capital, na Rua Imaculada Conceição nº 81/134; PAUSTO ALVES BARREIRA FILHO, brasileiro, solteiro, maior, estudante, portador da Identidade nº 3.786.617 expedida pelo SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 018.642.627-53, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Capital, à Rua Imaculada Conceição nº 81/134; FRANCISCO ANDRE ALVES BARREIRA e sua Mulher MARCIA RODRIGUES ALVES BARREIRA, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, ele jornalista e ela funcionária pública, portadores das Identidades nºs 2.916.409 e 5.792.111 expedidas pelo SSP/SP e inscritos em comum no CPF sob o nº 209.101.188-68 residentes e domiciliados na cidade de São Paulo, Capital, na Rua Baroneza de Itau nº 474/93; MARIA ANTONIETA DE CASTILHO BARREIRA, brasileira, viúva, do lar, portadora da Identidade nº 845.337 expedida pelo SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 193.740.038-72, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Capital, à Rua Luiz Antonio nº 3.183/152; MARILENA BARREIRA MARGUTTI e seu Marido AMADEU LUIZ MARGUTTI, brasileiros, ela do lar e ele dentista, casados pelo regime da comunhão de bens, portadores das Identidades nºs 1.812.509 e 1.738.820 ambas expedidas pela SSP/SP e inscritos em comum no CPF sob o nº 073.684.038-53, residentes e domiciliados no Estado de São Paulo na cidade de Santa Cruz dos Palmares, à Rua Tiradentes nº 269; MARISTELLA BARREIRA DE ALENCASTRE e seu Marido HAROLDO BERTOZZI DE ALENCASTRE, brasileiros, ela do lar, ele engenheiro, casados pelo regime da comunhão de bens, portadores das Identidades nºs 1.961.972 e 2.344.397, ambas expedidas pela SSP/SP e inscritos em comum no CPF sob o nº 010.629.728-72, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo, Capital, à Rua Luiz Antonio nº 3.193/152; MARI LUCE ALVES BARREIRA LOURENÇO e seu Marido JOAQUIM RODRIGUES LOURENÇO, brasileiros, ela do lar, ele advogado, casados sob o regime da comunhão de bens, portadores das Identidades nºs 3.804.601 e 4.197.309 expedidas pelo SSP/SP e inscritos no CPF sob os nºs 193.740.118-91 e 301.396.868-90, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo, Capital, à Rua Luis Antonio nº 3183/152 MARIA LYGIA JATAHY GONÇALVES e seu Marido ROBERTO BASTOS GONÇALVES, brasileiros, ela do lar, ele advogado, casados sob o regime da comunhão de bens, portadores das Identidades nºs 2.520.328 e 14.389 expedidas pelo IFP e OAB/RJ, inscritos no CPF sob o nº

continua na Ficha nº 02.

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º e 3.º DISTRITO

CABO FRIO — ESTADO DO RIO DE JANEIRO



REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do art. 173 da Lei 6016)

MATRÍCULA N.º 9.152

FICHA - 02

DATA 19/03/1.984

(Continuação) - sob o nº 011.581.787-87, residentes e domiciliados na cidade do Rio de Janeiro, à Rua Marques de Abrantes nº 115/1.101; VERA MARIA BARREIRA JATAHY, brasileira, solteira, maior, funcionária pública, portadora da Identidade nº 1.152.453 expedida pelo IFP e inscrita no CPF sob o nº 021.542.857-91, residente e domiciliada na cidade do Rio de Janeiro, à Rua Senador Vergueiro nº 55/301. Registro Anterior - Livro 3-G, fls. 190 sob o nº 2.803; Livro 8-F, fls. 220v sob o nº 48, ambos do Cartório do 2º Ofício e Livro 2, fls. 137 sob o nº de Matrícula 17, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. O Oficial.

R - 1 - 9.152 - Data: 19 de março de 1.984 - COMPRA E VENDA - Transmitentes: Os Proprietários acima nomeados e qualificados. Adquirente: TERRITORIAL SANTA CANDIDA LTDA., inscrita no CGC - sob o nº 30.747.471/0001-29, com sede na cidade do Rio de Janeiro, na Rua 1º de Março nº 37-A, 6º andar. Os Transmitentes venderam à Adquirente, o imóvel objeto da presente, pelo preço e ajustado de Cr\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros) já integralmente recebidos. Tudo nos termos da Escritura lavrada nas Notas do 5º Ofício da Zona Judiciária de Niterói-RJ., Livro 107, fls. 001.229, em 21.03.83 e Re-Ratificação lavrada nas mesmas Notas, Livro 107, fls. 230/236, em 06/02.83. O referido é verdade e dou fé. O Oficial.

R - 2 - 9.152 - Data: 10 de Dezembro de 1.985 - COMPRA E VENDA - Transmitente - TERRITORIAL SANTA CANDIDA LTDA., já acima qualificada. Adquirente - HELIO LYRA DE AQUINO, brasileiro, desquitado, advogado, portador da Identidade do IFP nº 2068642 expedida em 02.03.83 e CIC nº 200.828.197-34, domiciliado e residente na cidade do Rio de Janeiro, na Avenida Atlântica nº 586, aptº 801, - Copacabana. A Transmitente vendeu ao Adquirente, o imóvel objeto da presente Matrícula, pelo preço certo e ajustado de Cr\$ 200.000 (duzentos mil cruzeiros) integralmente pagos. Tudo nos termos da Escritura lavrada nestas Notas, no Livro 260, fls..... 40/41, ato 15 em 01.11.85. O referido é verdade e dou fé. O Oficial.

R - 3 - 9152 - DATA: 27 de Abril de 2005. PROTOCOLO: 40621. de 15/04/2005. COMPRA E VENDA - TRANSMITENTE: HELIO LYRA DE AQUINO. Já qualificado. ADQUIRENTE(S): MARIA LUCILEIDE DE BRITO FERNANDES DA SILVA, brasileira, comerciante. RG - 07417402-0-IFP-RJ, CPF - 036.521.637-29, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77, com Aldo Fernandes da Silva, residente e domiciliada na Rodovia Amaral Peixoto, nº 1.849, Jardim Prata, Barra de São João-RJ. TÍTULO: Escritura Pública de 14/04/2005, lavrada às fls. 169, Livro nº 305, do Cartório do 1º Ofício de Notas de Cabo Frio-RJ. PREÇO: R\$ 1.000,00. Consta do título que o ITBI e o LAUDEMIO foram pagos através da guia nº 537/2005, no valor de R\$ 40,00 e R\$

MATRÍCULA N.º

9152

7128779

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º e 3.º DISTRITO

CABO FRIO — ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do art. 173 da Lei 6015)

50,00, em 14/04/2005. Eu Alsthon M. Verdade (Alsthon M. Verdade),
digitei. Dou fé. O Oficial

R - 4 - 9152 - DATA: 30 de julho de 2010 . PROTOCOLO: 46102,
de 14/07/2010. **CONSTITUIÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA -**
DEVEDORA FIDUCIANTE: MARIA LUCILEIDE DE BRITO FERNANDES DA
SILVA, já qualificada. **CREADOR FIDUCIÁRIO:** BANCO BRADESCO
S.A., com sede na Cidade de Deus, Osasco-SP, CNPJ -
60.746.948/0001-12. **TÍTULO:** Cédula de Crédito Bancário nº
237/0544/16082010-1, datada de 13/07/2010. **VALOR DA DÍVIDA:**
R\$ 57.000,00. **DA GARANTIA:** O devedor fiduciante constitui em
favor do Credor Fiduciário a **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** sobre o
imóvel objeto desta matrícula, em garantia do saldo devedor,
no valor acima, cujo saldo devedor será pago em 120 parcelas
mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira, no valor de R\$
1.194,13, em 16/08/2010. A presente garantia é constituída
nos termos do art. 22 e seguintes da Lei 9.514/97, tendo
sido atribuído ao imóvel o valor de R\$ 90.000,00, para
efeito do art. 24, VI, da citada lei. Obrigam-se as partes
pelas demais condições e termos contratuais. **CUSTAS:** R\$:
795,24. Eu Weslaine O. M. Costa (Weslaine O. M. Costa), digitei. Dou
fé. O Oficial,

AV - 5 - 9152 - DATA: 22 de Agosto de 2016. PROTOCOLO 55058,
de 22/04/2016. **NÃO PURGAÇÃO DA MORA** - De acordo com
requerimento do credor fiduciário datado de 12/07/2016, os
devedores fiduciantes foram intimados a satisfazer, no prazo
de 15 dias da intimação, as prestações vencidas e não pagas
e as vencíveis até o referido prazo, acrescidas dos juros
convencionais, penalidades e demais encargos contratuais
e legais, assim como tributos e despesas de cobrança e
intimação, sob as penas do disposto no § 7º, art. 26, da Lei
9514/97, através de edital publicado nos dias 29, 30 de
Julho de 2016 e 02 de Agosto de 2016, no Jornal Folha dos
Lagos, mas não compareceram para purgar a mora no prazo
legal. Custas: R\$161,11. Eu Ricardo Alexandre da Silva
(Ricardo Alexandre da Silva), digitei. (SELO: EBRR 58416 WAG). Dou fé. O Oficial,

AV - 6 - 9152 - DATA: 18 de novembro de 2016.
PROTOCOLO:55928, de 13/10/2016. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE**
FIDUCIÁRIA - TRANSMITENTE: MARIA LUCILEIDE DE BRITO
FERNANDES DA SILVA, e ALDO FERNANDES DA SILVA, já
qualificados. **ADQUIRENTE:** BANCO BRADESCO S.A., já
qualificado. **TÍTULO:** Requerimento do credor, nos termos do
art. 26 da Lei nº 9.514/97. **Valor:** R\$ 6.130,04. **OBJETO:**
Consolidação da propriedade resolúvel do imóvel
matriculado em favor do adquirente, para os fins previstos
no art. 27 da Lei 9.514/97, tendo em vista que o devedor,
devidamente intimado, não compareceu a este Cartório para
purgar a mora no prazo legal. **OBS.:** Foi apresentado e aqui



JANEIRO

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1º OFÍCIO DE CABO FRIO

LIVRO - Nº 2

REGISTRO GERAL



Cont. MAT. 9152

Ficha nº 3

arquivado o ITBI, pago através da guia nº 18649/2016, no valor de R\$ 1.800,00, em 07/10/2016, sobre o valor tributável de R\$ 190.000,00. **SELO:** EBRR59750 JBO. **Custas:** R\$ 558,61. Eu Weslaine O. M. Costa (Weslaine O. M. Costa), digitei. Dou fé. O Oficial,

Certidão de Inteiro Teor Validade: 30 dias

Esta é cópia da MATRÍCULA nº 9152, cujo original encontra-se arquivado nesta Serventia. Não faz prova da propriedade nem de existência ou inexistência de qualquer ônus sobre o imóvel referido. Dou fé. Cabo Frio, RJ, 24/11/2016. Eu, Carlos Cesar de Castro Oliveira Júnior - Escrevente - Mat. 94/9928, procedi às buscas e digitei. E eu, o Oficial, subscrevo e assino.

Ricardo Alexandre da Silva
ESCREVENTE
Cartório do 1º Ofício de Cabo Frio
Matrícula 94/11124

Pedido Certidão Nº 16/002867 - Data do Ato: 24/11/16

Poder Judiciário - TJERJ	Emol.: R\$ 66,90
Corregedoria Geral da Justiça	Ressag: R\$ 1,33
Selo Eletrônico de Fiscalização EBRR 60322 ZLY	FETJ: R\$ 13,38
Consulte a validade do selo em: https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico	Fundperj: R\$ 3,34
	Funperj R\$ 3,34
	Funarpen: R\$ 2,67
	Total: R\$ 90,96

MATRÍCULA Nº